



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.232, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDOR
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor **TICIANO PAULO DE DAVID**– matr – 825111, Motorista, saldo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 23.924 de 06 de Fevereiro de 2026, a contar de 01/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 18/06/2026.